



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 289/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2022, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCORRIDA EM 15/08/2022, MENCIONADA NO OFÍCIO 006/2022, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houve irregularidade na conduta de servidor público, por fatos ocorrido em 15/08/2022, comunicado no Ofício nº 006/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Janaina Migotto Gomes, portadora do RG sob o nº 33.025.889-8, Glauco Stefan Barbosa, portador do RG nº 40.620.732-X e Helton Aparecido Pontes, portador do RG nº 46.354.404-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, referente a Sindicância nº 003/2022, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 006/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças